



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

## TERMO ADITIVO

Processo nº 50622.002853/2016-11

## 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED-378/2017

Nº EME						
1	7	0	6	8	0	2

SLAFI					
6	8	9	8	6	6

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E AUMENTO DE VALOR EM RAZÃO DA REPACTUAÇÃO DE SERVIÇOS AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE CRÉDITO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES (DNIT) E O MINISTÉRIO DA DEFESA - COMANDO DO EXÉRCITO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - DEC, VISANDO A MÚTUA COOPERAÇÃO EM ATIVIDADES DE ENGENHARIA VOLTADAS ÀS OBRAS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) DA BR-364/AC; TRECHO: DIV. RO/AC – ENTR. AC-090 (FRONT. BRASIL/PERU) (BOQUEIRÃO DA ESPERANÇA); SUBTRECHO: RIOZINHO ANDIRÁ – ENTR. AC-339 (SENA MADUREIRA); SEGMENTO: KM 179,4 – KM 274,3, NUMA EXTENSÃO TOTAL DE 94,9 KM.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, doravante denominado UNIDADE REPASSADORA inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, com sede em Brasília/DF, Setor de Autarquias Norte, Edifício Núcleo dos Transportes, Quadra 03, Lote "A", representado, neste ato, pelo Diretor de Infraestrutura Rodoviária, **Sr. Euclides Bandeira de Souza Neto**, brasileiro, engenheiro, domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 0000410114 - SSP/PE e inscrito no CPF sob o nº 442.060.384-49, com base no Decreto de 16 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 12, Seção 2, de 17 de janeiro de 2019 e, considerando o inciso III do artigo 178 do Regimento Interno do DNIT, assistido pelo Coordenador-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária/DIR, **Sr. Fábio Pessoa da Silva Nunes**, brasileiro, engenheiro, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 3 [REDACTED] 367 - SESP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 514 [REDACTED] 49, e de outro lado o

**MINISTÉRIO DA DEFESA - COMANDO DO EXÉRCITO**, por intermédio do **DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - DEC**, Órgão de Direção Setorial, com sede no QGEx - Bloco "B" - 3º piso - Setor Militar Urbano (SMU), CEP: 70.630-901, Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF nº 07.521.315/0001-23, neste ato representado pelo Diretor de Obras de Cooperação, **General de Brigada Paulo Roberto Viana Rabelo**, brasileiro, casado, militar, RG nº 020. [REDACTED]-8 MD/EB, CPF nº 808. [REDACTED]-87, residente e domiciliado em Brasília/DF, no uso das atribuições conferidas pelo Comandante do Exército por intermédio da Portaria nº 1.700/Comandante do Exército, de 8/12/2017, combinada com a Portaria nº 057-DEC, de 6 de setembro de 2018, doravante denominado UNIDADE DESCENTRALIZADA, resolvem, de mútuo acordo, firmar o presente Termo.

O presente Termo de Execução Descentralizada tem por objeto as obras de Execução dos serviços de manutenção (conservação/recuperação) na Rodovia BR-364/AC, compreendido no segmento: Km 179,4 ao Km 274,3, numa extensão de 94,90 Km e, será executado de acordo com o Plano de Trabalho 27.001.16.19.05.10.03, apresentado pela UNIDADE DESCENTRALIZADA e aprovado pela UNIDADE DESCENTRALIZADORA, anexo a este instrumento e que a ele se integra, independente de transcrição, com amparo nas disposições contidas Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, no Decreto nº 6.428 de 14 de abril de 2008; na Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016; na Portaria Interministerial nº 1.448-Cmt Ex., de 10 de setembro de 2018; na Portaria Conjunta MP/MF/CGU nº 08, de 7 de novembro de 2012; Decreto nº 8.180, de 30 de dezembro de 2013, decorrente da aprovação pela Diretoria Colegiada/DNIT, nos Termos do Relato nº 121/2019, da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária/DNIT, aprovado na reunião do dia 27/05/2019, incluído na Ata da 20ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada e demais normas regulamentares da matéria, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES:**

**Parágrafo Primeiro:** O Termo de Execução Descentralizada nº 378/2017, tem por finalidade promover o repasse de recursos destinado à execução dos serviços de manutenção na rodovia BR-364/AC realizados pelo 7º Batalhão de Engenharia de Construção, e será executado de acordo com o Plano de Trabalho vigente, apresentado pela UNIDADE DESCENTRALIZADA e aprovado pela UNIDADE DESCENTRALIZADORA, passa a vigorar com a seguinte redação:

### **VIII. DA VIGÊNCIA.**

*O presente TED tem previsão de término para 22/06/2019, com a solicitação de prorrogação de prazo do por mais 12 (doze) meses consecutivos, passando a previsão de término para 21/06/2020.*

### **IX. DA ALTERAÇÃO DE QUANTITATIVO.**

*O valor do presente Termo passa de R\$ 14.603.093,42 (quatorze milhões, seiscentos e três mil noventa e três reais e quarenta e dois centavos), para R\$ 16.953.764,00 (dezesseis milhões, novecentos e cinquenta e três mil setecentos e sessenta e quatro reais) em virtude do acréscimo de valor de R\$ 2.350.670,58 (dois milhões, trezentos e cinquenta mil seiscentos e setenta reais e cinquenta e oito centavos), decorrente do 2º Termo Aditivo.*

## **CLÁUSULA SEGUNDA:**

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e Condições do Termo de Execução Descentralizada não alteradas por este Termo Aditivo.

## **CLÁUSULA TERCEIRA:**

**EFICÁCIA:** o presente Termo terá eficácia a partir da data de sua assinatura.

E por assim estarem justos e acertados, as partes firmam o presente Termo, por seus representantes abaixo nominados.

#### UNIDADE DESCENTRALIZADORA:

*(Assinado eletronicamente)*

---

**Euclides Bandeira de Souza Neto**  
Diretor de Infraestrutura Rodoviária

*(Assinado eletronicamente)*

---

**Fábio Pessoa da Silva Nunes**  
Coordenador-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária

#### UNIDADE DESCENTRALIZADA:

*(Assinado eletronicamente)*

---

**Gen Bda Paulo Roberto Viana Rabelo**  
Diretor de Obras de Cooperação



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Pessoa da Silva Nunes, Coordenador-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária**, em 29/05/2019, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Viana Rabelo, Usuário Externo**, em 30/05/2019, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Euclides Bandeira de Souza Neto, Diretor de Infraestrutura Rodoviária**, em 30/05/2019, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3294439** e o código CRC **A03ED60C**.

---

Referência: Processo nº 50622.002853/2016-11

SEI nº 3294439



MINISTÉRIO DA  
INFRAESTRUTURA



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A  
CEP 70040-902  
Brasília/DF | (061) 3315-4319